



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 18 de maio de 2021 - Nº 6309

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 30.569

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de **R\$ 247.724,35 (Duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).**

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
9541/2020	Frioli Frigorífico Oliveira Ltda	R\$ 592,00
9636/2020	Frioli Frigorífico Oliveira Ltda	R\$ 2.960,00
9642/2020	Frioli Frigorífico Oliveira Ltda	R\$ 3.211,6,00
12230/2020	Magitech Distribuidor de Eletrônicos Eireli	R\$ 944,32
1229/2020	VCS Comercio Construções e Serviços Eireli EPP	R\$ 169.887,66
3278/2020	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda	R\$ 465,86
6103/2020	Atuante Comercio Magstore Eireli EPP	R\$ 2.279,99
6104/2020	Atuante Comercio Magstore Eireli EPP	RS1.309,99
6527/2020	TCI Telões Locações Ltda	RS1.350,00
6528/2020	TCI Telões Locações Ltda	RS2.700,00
6794/2020	Luat Comércio de Compressores e Peças Ltda	R\$ 6.600,00
6795/2020	Luat Comércio de Compressores e Peças Ltda	RS 16.392,39
6795/2020	Luat Comércio de Compressores e Peças Ltda	R\$ 2.000,00
6795/2020	Luat Comércio de Compressores e Peças Ltda	RS 5.664,13

6809/2020	Pronto Comunicação Visual Eireli	R\$ 263,76
7160/2020	Incoterm Indústria de Termômetros Ltda	R\$ 7.915,58
7168/2020	Queen Comunicações Comércio Indústria e Serviços Eireli	R\$ 90,88
7171/2020	Queen Comunicações Comércio Indústria e Serviços Eireli	R\$ 68,16
7291/2020	Queen Comunicações Comércio Indústria e Serviços Eireli	R\$ 45,44
7421/2020	Queen Comunicações Comércio Indústria e Serviços Eireli	R\$ 2.272,00
7422/2020	Pronto Comunicação Visual Eireli	R\$ 6.264,30
7855/2020	Oxgas Sul Comércio de Gases Ltda	R\$ 5.549,96
8271/2020	Absolute Saúde Imp.Exp. E Com. Produtos Eireli	R\$ 8.895,93
Soma		R\$ 247.724,35

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.576

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ESTUDO, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO DE TRANSPORTES MUNICIPAL, LEI Nº 7.131, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014 E DEMAIS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS PERTINENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Plano de Mobilidade Urbana de Cachoeiro de Itapemirim - Planmob Cachoeiro;

CONSIDERANDO que o Planmob Cachoeiro contempla os produtos 04 - Programa de fortalecimento do transporte público, 15 - Política de circulação de transporte de carga e 16 - política de Transporte Público Municipal;

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
 (28) 99924-8144

CONSIDERANDO a necessidade de implementação da Política Nacional de Mobilidade, obrigatória para Município com mais de 20.000,00 habitantes,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Estudo, Revisão e Atualização do Código de Transportes**, prevista na Lei nº 7.131/2014, a fim de revisar, atualizar e copilar todas as normas pertinentes ao transporte público de passageiros, táxi, transporte escolar, fretamento, transporte de passageiros mediante aplicativo e outros.

Art. 2º Esta Comissão será subordinada a Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente (SEMURB), composta por 05 (cinco) servidores municipais, todos lotados na SEMURB, sob a Presidência do primeiro, conforme relação abaixo:

Servidor	Cargo
Luiz Felipe Imenes de Mendonça	Assessor Executivo I
Kleber Tadeu Massena Paiva	Auditor Fiscal de Transportes
Antônio Henrique Martinelli Vidal	Auditor Fiscal de Transportes
Paulo Cesar dos Santos Rodrigues	Auditor Fiscal de Transportes
Willian Almeida Miranda	Auditor Fiscal de Transportes

§ 1º. A presente Comissão terá natureza deliberativa e irá se reunir semanalmente, nas dependências da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente - SEMURB, durante o horário de expediente, pelo período máximo de 120 (cento e vinte) dias, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, desde que justificado.

§ 2º. A Comissão deverá redigir atas de todas as reuniões, bem como traçar metas de estudos e prazos para conclusão de cada etapa dos trabalhos.

§ 3º. Caberá a Comissão, no final dos trabalhos, apresentar o respectivo projeto de Lei e justificativas para apreciação do Executivo Municipal e encaminhamento para a Câmara Municipal.

Art. 3º As atividades desenvolvidas pelos servidores no âmbito da Comissão de que trata o presente Decreto, consideradas de relevante interesse público, não serão remuneradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de maio de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
 Prefeito

DECRETO Nº 30.577

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS Nº 7750/2019 E 7756/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 209689/2021 e do Memorando Administrativo Digital nº 2675/2021, da SEMAD/SGRH,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor municipal abaixo mencionado, no respectivo cargo, a partir de 01 de março de 2020, em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019.

MAT	NOME	CARGO	HABILITAÇÃO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA
009869-02	ALÍPIO ABREU FILHO	PEB-C (CIÊNCIAS)	ESPECIALIZAÇÃO	V	III	R

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de maio de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
 Prefeito

DECRETO Nº 30.578

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo digital nº 209791/2021, Memorando Administrativo Digital nº 2713/2021, da SEMUS,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Coordenadora do Projeto Apadrinhamento Afetivo, Padrão C 4**, a servidora **ELIANE ALVES DA SILVA PINHEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 17 de maio de 2021.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de maio de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
 Prefeito

DECRETO Nº 30.579

ALTERA O DECRETO Nº 30.077, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 7.868, de 07 de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 30.077, de 29 de dezembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º (...)

I - As datas de vencimento e quantidade de parcelas dos tributos: ISS - Imposto Sobre Serviços - ISS de Profissionais Autônomos; Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento; Taxa de Fiscalização Sanitária; Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Fiscalização de Produtos de Origem Animal, ficam alteradas para pagamento em Cota Única com 10% (dez por cento) de desconto ou pagamento parcelado em 6 (seis) vezes iguais e consecutivas, com valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por parcela em se tratando de Pessoa Física e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em se tratando de Pessoa Jurídica, de acordo com a tabela que segue:

Opções de Pagamento		
Parcela	Data de Vencimento	Desconto (%)
Cota Única	15/07/2021	10%
1ª	15/07/2021	-
2ª	16/08/2021	-
3ª	15/09/2021	-
4ª	15/10/2021	-
5ª	16/11/2021	-
6ª	15/12/2021	-

(...)

Art. 3º Os boletos relativos ao pagamento do IPTU e à TCDRS referidos no Inciso II do Art. 1º deste Decreto, não serão entregues em domicílio e deverão ser emitidos no endereço eletrônico: “<https://www.cachoeiro.es.gov.br/>” ou retirados no setor de atendimento ao público da Secretaria Municipal de Fazenda.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de maio de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021.

FORNECEDOR REGISTRADO: R A B SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME.

OBJETO: Aquisição de Tela de Aço Galvanizado para manutenção e reparos de Alambrados, em atendimento às demandas da Administração Municipal.

LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Tela Arame Galvanizado malha de 3” losangular fio nº 12 BWG – revestimento em PVC.	m²	5435	RAB	RS 29,00	RS 157.615,00
VALOR TOTAL DO ITEM					RS 157.615,00

LOTE 02 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Tela Arame Galvanizado malha de 3” losangular fio nº 12 BWG – revestimento em PVC.	m²	1815	RAB	RS 29,00	RS 52.635,00
VALOR TOTAL DO ITEM					RS 52.635,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida – SEMESP.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida – SEMESP.

Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – SEMMAT

Secretaria Municipal de Educação – SEME

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Rhafaela Adami Bindeli Silva – Titular do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1-2.727/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

BOLSA ATLETA 2021

Edital 001/2021 – PROGRAMA BOLSA ATLETA CACHOEIRO.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, neste ato representado pela Titular da Pasta, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei 7516/2017, após análise dos

Recursos pela Comissão de Avaliação do Programa, conforme item 10 do Edital 001/2021, torna público o **RESULTADO FINAL DOS ATLETAS CONTEMPLADOS PARA PROGRAMA BOLSA ATLETA CACHOEIRO**, conforme discriminado a seguir:

CATEGORIA ESTUDANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1ª	WELLER ALVARENGA CRUZ	ATLETISMO
2ª	NICOLLY LOUZADA CHAMON DE SOUZA	ATLETISMO
3ª	MARCELI DA FONSECA CARVALHO	CICLISMO
4ª	RAFAEL FERREIRA ROSA NORATO	BASQUETE

CATEGORIA ESTADUAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1ª	RIAN CARVALHO DA SILVA	BODYBUILDING
2ª	RHUAN VICTOR DA SILVA	JIU-JITSU
3ª	FERNANDO MOREIRA	TÊNIS
4ª	ANA CLARA DE ALMEIDA FREIRE	GINÁSTICA RÍTMICA
5ª	ALEXANDRE FIÓRIO CARDOSO	CICLISMO
6ª	ANA PAULA MATOS MAPELE DA SILVA	JIU-JITSU
7ª	ARTHUR JOSÉ BARBOSA	JUDÔ
8ª	GISELY BASTOS BENEVENUTO	GINÁSTICA RÍTMICA
9ª	ELIELTON DE SOUZA GARCIA	BODYBUILDING
10ª	PEDRO HENRIQUE FIÓRIO CARDOSO	CICLISMO
11ª	ALEXIA DEBACKER ESPINOSO	JUDÔ
12ª	ÊMILLY LORRUAMA TERRA RIBEIRO	HANDEBOL
13ª	MARIA LUISA JOCOMELI ROGÉRIO SOUZA	HANDEBOL
14ª	BEATRIZ DE OLIVEIRA SOARES	HANDEBOL
15ª	VALENTINA PIOVAN	GINÁSTICA RÍTMICA
16ª	MARIANA FAGUNDES CUNHA	GINÁSTICA RÍTMICA
17ª	RICARDO FIÓRIO CARDOSO	CICLISMO
18ª	MARIA EDUARDO LIMA PASTOR	JUDÔ
19ª Desclassificado	HIAGO DIAS MARCARINI	MUAYTHAI

CATEGORIA NACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1ª	LARISSA VAILLANT CARDOSO MARTINS	MOTOCICLISMO
2ª	OBADIAS FRANCISCO DA SILVA	MUAYTHAI
3ª	EDUARDO BARBIERI DAM	FUTEVÔLEI
INDEFERIDO	ALEXANDRE SILVA CARDOSO	CICLISMO

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2021.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do certame licitatório: **Pregão Eletrônico nº 013/2021 – ID 871208**. Objeto: **Aquisição de equipamentos e veículos para atender as necessidades da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Portadores de Necessidades Especiais)**. Acolhimento das propostas a partir de **18/05/2021 às 17h45min**. Abertura de propostas: **31/05/2021 às 12h30min**. Início da sessão de disputa: **31/05/2021 às 13h30min**. Edital retificado disponível em www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/05/2021.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 183 / 2021**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS;

DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, CONFORME ANEXO I, ITEM 1.2, DA PORTARIA Nº 111/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – O cronograma do Processo Seletivo, de acordo com a Portaria nº 111/2021, é o que dispõe no Anexo I.

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de maio de 2021

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente

ANEXO I

DATA	DISCRICÃO DAS ATIVIDADES
17 de maio	Disponibilização no sítio da internet oficial do resultado da 2ª fase. Relação dos classificados e convocados para entrevistas
20 de maio	Realização das entrevistas (3ª fase). Por ocasião da convocação, já será disponibilizada com os horários pré definidos
26 de maio	Disponibilização no sítio da internet oficial do resultado final do Processo Seletivo e a convocação para apresentação dos documentos item 5, exceto item 5,9
27, 28 e 31 de maio	Entrega dos documentos do item 5, sob pena de desclassificação. Local de entrega: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Diretoria de Recursos Humanos
01 de junho	Previsão de início de estágio

**CONVOCAÇÃO PARA 3ª FASE DO PROCESSO SELETIVO
(ENTREVISTAS),
CONFORME PORTARIA Nº 111/2021**

ENSINO MÉDIO BÁSICO

Candidato	Data	Hora
CAMILE BARBOSA DE OLIVEIRA BUFOLLO	20/05/21	13:30 h
ISAUQUE STHEL DA SILVA	20/05/21	13:30 h
PEDRO HENRIQUE GOMES MINTO	20/05/21	13:30 h
RAFAEL TIRELLO RAMOS	20/05/21	14:00 h
DIEGO DIAS VIANA	20/05/21	14:00 h
EDUARDO NASCIMENTO DIAS	20/05/21	14:00 h
GUILHERME SOARES MONTEIRO	20/05/21	14:00 h

Candidato	Resultado
LUIZA BARROS DE ALMEIDA	DESCLASSIFICADO

ENSINO MÉDIO - INFORMÁTICA

Candidato	Data	Hora
LORRAYNE AMORIM FERNANDES DA CUNHA	20/05/21	14:30 h
ALEXANDRE GRAÇA DE JESUS	20/05/21	14:30 h

Candidato	Resultado
NICOLAS RESENDE DE ALMEIDA	DESCLASSIFICADO
PHABIANO DOS SANTOS MARIANO	DESCLASSIFICADO

CURSO DE DIREITO

Candidato	Data	Hora
FERNANDA CARVALHO MATA	20/05/21	15:00 h
ALINE DE OLIVEIRA SILVA	20/05/21	15:00 h
LARA TEIXEIRA JACINTO	20/05/21	15:00 h
GABRIEL MELO RODRIGUES	20/05/21	15:00 h

Candidato	Resultado
TAINA PEREIRA BARBOSA	DESCLASSIFICADO
PATRICK TAMAIO MOREIRA	DESCLASSIFICADO
RAYSSA ANIZIA PAZINI DA SILVA	DESCLASSIFICADO

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Candidato	Data	Hora
LUANA CHAGAS DE CARVALHO	20/05/21	15:30 h
JOÃO VITOR SILVEIRA PEDRONI	20/05/21	15:30 h

Candidato	Resultado
-----------	-----------

ISABELLE BONANDI RAINHA	DESCLASSIFICADO
LORRANE OLIVEIRA CORDEIRO SILVA	DESCLASSIFICADO

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Candidato	Data	Hora
JOÃO VITOR GOMES FONSECA	20/05/21	16:00 h
VICTOR CANSIAN RODRIGUES	20/05/21	16:00 h

CURSO DE LICENCIATURA

Candidato	Data	Hora
VALDIRENE PEREIRA	20/05/21	16:00 h
SARAH FACINE ESPIRIDON BRASIL	20/05/21	16:00 h

DATA CI

ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI

CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – NIRE nº. 32 3 0003133 1

DIA, HORA E LOCAL: aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2021, às 09:30 horas. **CONVOCAÇÃO:** todos os Conselheiros foram convocados por telefone e por publicação no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim no dia **13 de maio de 2021**. **QUÓRUM DE VOTAÇÃO:** a Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) com direito a voto e em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. Participam da reunião o Sr. André Ferrari Fonseca, Presidente do Conselho de Administração e Diretor de Gestão da DATA CI, a Sra. Ionara Crespo Ferreira Gomes, representante da Secretaria Municipal de Fazenda, o Sr. Luiz Carlos Zanon da Silva Junior, representante da Procuradoria Geral do Município, a Sra. Michelle Oliveira Massena (suplente), representante da Secretaria Municipal de Administração, o Sr. Israel Blanco Braz de Souza, representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade E Cidade Inteligente, o Sr. Alcione Dias da Silva (suplente), representante dos colaboradores da DATA CI, representantes legais do acionista único da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Portaria nº 456/2020, que integram o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI. O Presidente deste conselho André Ferrari convidou, Bianca Mozer, Secretária Executiva da DATA CI para secretariar os trabalhos. A Assembleia Geral Extraordinária se realiza a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia: **1- DELIBERAÇÃO QUANTO AS ALTERAÇÕES DO DECRETO DE EXTINÇÃO DA DATA CI Nº 30.333/2021; 2- PARECER SOBRE RELATÓRIO ANUAL DE ADMINISTRAÇÃO;**

3- EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO 2020 E PARECER DO CONSELHO FISCAL.

Instalada a reunião, procedeu-se à leitura da convocação e submeteram-se à apreciação dos Conselheiros os assuntos constantes na ordem do dia. **1- DELIBERAÇÃO QUANTO AS ALTERAÇÕES DO DECRETO DE EXTINÇÃO DA DATACI Nº 30.333/2021.** Desta forma, o Presidente do Conselho, Sr. André Ferrari, informou a necessidade de alterar a Ata da 1ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02/03/2021, pois naquele documento os conselheiros aprovaram o inciso V do Art. 1º do Decreto 30.333/2021 na forma que diz “V - fixar o valor da remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal, limitado a 10,00 % (dez por cento) do valor definido para a remuneração do liquidante, nos termos do disposto no inciso II do caput;”. De acordo com o Sr. André Ferrari Fonseca o termo “remuneração mensal” caracteriza vínculo trabalhista e, por isso, se deu o motivo da alteração do texto, que passou a ser “V – fixar o JETON mensal para os membros do Conselho Fiscal, limitado a 10% (dez por cento) do valor definido para a remuneração do liquidante, nos termos do disposto no inciso II, do caput, independentemente da quantidade mensal de atos convocatórios de reunião pelo liquidante da DATACI ;”. Após as explicações do presidente do conselho a alteração entrou em votação. O Dr. Luiz Carlos informou que existe Decreto Federal Nº 9.589/2018 e que o termo remuneração foi utilizado no Decreto Municipal de extinção, bem como, o acima mencionado por analogia. Após manifestação o item foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes; **2- PARECER SOBRE RELATÓRIO ANUAL DE ADMINISTRAÇÃO, EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO 2020 E PARECER DO CONSELHO FISCAL.** O Sr. André Ferrari, informou que o relatório de administração do exercício de 2020 foi concluído e que no período, foi apurado no Demonstrativo de Resultado no Exercício (DRE), prejuízo de R\$ 348.707,94 (Trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e sete reais e noventa e quatro centavos). O saldo negativo no exercício decorreu devido a reorganização de todo patrimônio da empresa. Após o levantamento realizado em todo bem da DATACI, constatou-se no relatório de bens patrimoniais que ainda apareciam nos documentos e sistema contábil itens que já deveriam terem sido baixados há anos. Tratam-se de produtos que já estavam depreciados a zero, produtos furtados, itens lançados como produtos, mas, na verdade, eram serviços, equipamentos defeituosos, cujo o reparo era inviável, equipamentos descartados para sucata, e por fim, equipamentos atingidos e danificados pela enchente que ocorreu na cidade em janeiro de 2020. Após estes equipamentos terem sido baixados do patrimônio da DATACI, resultou no prejuízo mencionado acima. O Sr. André Ferrari informou ainda que a empresa Audimec Auditores Independentes LTDA, realizou a auditoria independente na DATACI, concluindo os trabalhos em 30/04/2021, entregando o relatório circunstanciado e relatório de controle interno. Após explanação, os membros deste conselho, neste ato, esclarecem que tem a única e exclusiva atribuição nesta reunião de ratificar atos realizados no ano de 2020 pelos conselhos fiscais e de administração anteriores, conforme documentos anexos. As questões acima também tiveram o apoio

técnico da empresa Audimec Auditores Independentes que emitiu parecer conclusivo, confirmando as informações inerentes neste relatório, Por fim, esclarecem que os documentos citados acima são eminentemente técnicos e de responsabilidade de quem os assinou, documentos estes que neste ato estão subsidiando as assinaturas dos membros deste conselho de administração. Por derradeiro informa ainda que as informações em questão foram aprovados pelo conselho fiscal, conforme publicado no diário oficial do Município de 14/05/2021. Quanto aos bens patrimoniais da empresa o conselheiro Alcione Dias solicitou que os bens intangíveis (softwares) desenvolvidos pela DATACI também possam compor o patrimônio de bens, caso assim não estejam relacionados. Após as explicações do presidente do conselho, os demais conselheiros se manifestaram para a votação, sendo aprovada por unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às 10:40 horas para a lavratura da presente ata, que após lida e assinada será publicada. Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 17 de maio de 2021.

ANDRÉ FERRARI FONSECA
presidente da assembleia

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR
conselheiro

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES
conselheira

MICHELLE OLIVEIRA MASSENA (suplente)
conselheira

ALCIONE DIAS DA SILVA (suplente)
conselheiro

BIANCA MOZER
convidada



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.